



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 11/REIT - PROPESP/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Aos Estudantes e Servidores do Instituto Federal de Rondônia

Considerando o item 3.2 do edital e o resultado final (1262794) onde foram classificados 11 (onze) candidatos, sendo os quanto primeiros imediatamente contemplados nas vagas destinadas conforme item 3.1 do edital.

Considerando a disponibilidade prevista no edital, nos itens 3.3 e 3.4, que prevê a lista de espera e a possibilidade de contemplar um número maior de candidatos do que as vagas ofertadas inicialmente, seguindo a ordem de classificação até o limite orçamentário institucional disponível para tal ação.

Considerando a disponibilidade financeira (1265695) para atender até nove servidores aprovados no presente certame.

A partir partir as considerações acima, a comissão organizadora do Edital Nº 5/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE ABRIL DE 2021, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, comunica que estão aprovados para participação no "Programa de Formação: Educadores do Século 21", para docentes que atuarão na implantação dos Centros de Inovação Tecnológica (CIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	SIAPE
Maria Helena Ferrari	2322477
Daniela Tissuya Silva Toda	2378538
Aguinaldo Pereira	1041488
Jorge Washington de Amorim Júnior	1317620
Dany Roberta Marques Caldeira	1731835
Celso José Roberto Soares Júnior	2308647
Elise Marques Freire Cunha	1786199
Silvana Letícia Testoni	3000106
Wesden de Almeida Borges	3074906

Porto Velho, 18 de junho de 2021.

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
[Assinado eletronicamente]

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa,**



**Inovação e Pós-Graduação**, em 18/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1288837** e o código CRC **223EAC60**.

**Referência:** Processo nº 23243.005375/2021-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1288837